



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 149, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a [Portaria a PRR4 nº 132, de 10 de setembro de 2021](#), que institui a Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33, Inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382/2015, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria PRR4 nº 132, de 10 de setembro de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - PAULO GILBERTO COGO LEIVAS, Procurador Regional da República, matrícula nº 545;

II - INGRID DE VARGAS MITO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 23535, Presidente da Comissão;

III - ADRIEL DA CRUZ E SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33235;

IV - EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3128;

V - SÔNIA FERREIRA CARDOZO, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 24126;

VI - ADRIANO DA SILVA FLORES, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3810;

VII - PATRÍCIA COELHO PY, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 7892;

VIII - FERNANDA MICHALSKA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 2711.

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 6.](#)

MPF
Ministério Público Federal